PORTARIA N.º 836, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VENCIMENTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Autoriza o Departamento Financeiro a proceder o desconto de 01(um) dia dos vencimentos dos servidores **Gian Cardozo Coutinho** e **Rosangela Madruga da Silva** referente ao mês de outubro de 2002, conforme consta do despacho de folhas 02 do Processo nº1.755/2002.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara